



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.029983/2017-21

Unidade Gestora: DAF

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 625/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO E SECRETÁRIA, SOB REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A WORKS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço no Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco “A”, CEP 70.040-902, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Administração e Finanças, Senhor(a) **MARCIO LIMA MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]98/COMAER-MG, inscrito no CPF nº 044[REDACTED]04, nomeado mediante Decreto de 15/12/2017 publicado no Diário Oficial da União do dia 18/12/2017, e de outro lado a **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**; inscrita no CNPJ sob nº 56.419.492/0001-09, estabelecida na Rua Barão do Triunfo 88 – Conjunto 313 – Brooklin Paulista – São Paulo – SP – CEP: 04602-000, representada por seu Representante Legal, **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]04 SSP/BA, CPF nº 564[REDACTED]87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 625/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2019 e a redução de 13,0077625% no valor do contrato.

1.2. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As indicações aos dispositivos da Instrução Normativa/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008 referentes à gestão e fiscalização do contrato passam a ser as equivalentes estabelecidas na Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017, vigente desde 25/09/2017.

1.3. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O regime de fiscalização e de gestão contratual passará a ser de acordo com os procedimentos estabelecidos nesse normativo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, Decreto nº 8.540/2015, Art. 57, Inciso III, da Lei 8.666/93, IN 005/2017/SLTI/MPOG e Cláusula Quinta do Contrato 625/2018.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Após o procedimento de supressão, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 36.654.618,48 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 31.886.672,76 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), a partir de 31/07/2019.

3.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 2.657.222,73 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)**.

3.3. Após a supressão, a distribuição dos cargos se dará da seguinte forma:

| Posto Contratado           | Quantidade de Empregados | Valor do Posto (R\$) 2019 | Valor Total (R\$) 2019 |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| Auxiliar Administrativo I  | 176                      | 7.735,79                  | 16.337.988,48          |
| Auxiliar Administrativo II | 127                      | 6.211,69                  | 9.466.615,56           |
| Contínuo                   | 4                        | 3.571,05                  | 171.410,40             |

|                               |    |          |                      |
|-------------------------------|----|----------|----------------------|
| Recepcionista                 | 12 | 4.247,61 | 611.655,84           |
| Secretaria Executiva Bilíngue | 2  | 9.680,16 | 232.323,84           |
| Secretária Executiva          | 29 | 8.660,63 | 3.013.899,24         |
| Técnico em Secretariado       | 35 | 4.887,57 | 2.052.779,40         |
| <b>TOTAL</b>                  |    |          | <b>31.886.672,76</b> |

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 31.886.672,76 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339037-01 - Apoio Administrativo;

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de **R\$ 13.286.113,15 (treze milhões, duzentos e oitenta e seis mil cento e treze reais e quinze centavos)** e foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800655, datada de 01/03/2019, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

| Período de Execução (para o exercício subsequente) | Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)   |
|--|--|
| 01/01/2020 a 31/07/2020                            | <b>R\$ 18.600.559,11 (dezoito milhões, seiscentos mil quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)</b> |

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do Contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**MÁRCIO LIMA MEDEIROS**

Diretor de Administração e Finanças

**LUIZ CLAUDIO PEREIRA SANTOS**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Pereira Santos, Usuário Externo**, em 31/07/2019, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 31/07/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3712080** e o código CRC **88633DA7**.

Referência: Processo nº 50600.029983/2017-21

SEI nº 3712080



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

## Ministério da Infraestrutura

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 09/07/2019, Seção 3, Pág. 77. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2021

(SICON - 02/08/2019) 113214-20214-2019NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura, instituída com base na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede em Brasília/DF, em conformidade com a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, consoante as políticas públicas e diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento do setor portuário nacional, considerando o requerimento protocolizado constante nos autos do Processo nº 50300.002624/2015-40, torna público que receberá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União - DOU, pedidos de autorização para exploração de instalação portuária na região geográfica do município de Itaituba/PA. O requerimento que ensejou a abertura do presente Anúncio Público, bem como seu Instrumento Convocatório, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico desta Agência: <http://portal.antaq.gov.br>, também podendo ser obtido em sua Secretaria Geral - SGE, situada no SEPN Quadra 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ - Brasília/DF.

MÁRIO POVIA  
Diretor-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 393001

Nº Processo: 50500014330201938. Objeto: Serviços de consultoria e assessoria em recebimento de uniformes profissionais para uso nos serviços de fiscalização realizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, em apoio à fiscalização dos contratos provenientes dos Pregões nº 042/2018 e 008/2019, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico da contratação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 01/08/2019. CARLOS ELIAS BASTOS DOS SANTOS. Gerente de Licitações e Contratos Substituto. Ratificação em 02/08/2019. EDUARDO JOSE MARRA. Superintendente de Gestão. Valor Global: R\$ 64.306,99. CNPJ CONTRATADA : 03.806.360/0003-35 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO.

(SIDE - 02/08/2019) 393001-39250-2019NE800143

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

AVISO  
REUNIÃO PARTICIPATIVA Nº 7/2019

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018 e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2017, comunica que realizará Reunião Participativa com o objetivo de obter contribuições a respeito da revisão da regulamentação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento.

A documentação relativa ao objeto da Reunião Participativa estará disponível, no sítio eletrônico da ANTT, <https://participantt.antt.gov.br/> - Reunião Participativa nº 07/2019.

A Reunião Participativa nº 07/2019 realizar-se-á às 14 horas do dia 13 de agosto de 2019, no Centro de Convenções de Florianópolis - CentroSul, Avenida Governador Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC.

JOÃO PAULO DE SOUZA  
Superintendente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES  
ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 390077

Número do Contrato: 610/2018.  
Nº Processo: 50013000284201981.  
PREGÃO SISPP Nº 158/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07912128000170. Contratado : F.J.A.COSTA -.Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação, de prorrogação de prazo e de acréscimo de valor contratual a PI com reflexo financeiro e sem inclusão de preços novos ao Contrato AH-610/2018, por mais 12 meses, por interesse da Administração, passando o vencimento de 31/07/2019 para 30/07/2020, com início a partir de 01/08/2019, passando o valor do Contrato de R\$ 226.319,16 para R\$ 460.455,32, em virtude do acréscimo a PI de R\$ 234.136,32 e a parcela R de R\$ 7.817,16. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Art. 65, Inciso II, Alínea "D", ambos da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula 2ª do Contrato AH-610/2018. Vigência: 01/08/2019 a 30/07/2020. Valor Total: R\$460.455,32. Fonte: 100000000 - 2019NE800104. Data de Assinatura: 30/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 390077-39252-2019NE800019

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 50013.000025/2017-99.

O Coordenador-Geral da AHIMOC, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DO EXTRATO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 199/2019, publicado no DOU nº 146, Seção 3, página 95, de 31 de julho de 2019. Onde se Lê: Pregão Eletrônico, Leia-se: Pregão Presencial.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2019 - UASG 393003

Nº Processo: 50600014160201963.  
DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 24928103000184. Contratado : CARLOS CESAR VIEIRA -.Objeto: Fornecimento de carimbos,borrachas,tintas e refis, sob demanda para o DNIT/SEDE. Gestor: Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93,Art.24,Inc.II.Vigência: 31/07/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$4.876,00. Fonte: 100000000 - 2019NE803418. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 625/2018.  
Nº Processo: 50600029983201721.  
PREGÃO SISPP Nº 67/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 56419492000109. Contratado : WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI.Objeto: Prorrogação de Prazo, Retificação do Período de Vigência e Redução do Valor do Contrato nº-625/2018-00. O Valor passará de R\$.36.654.618,48 para R\$.31.886.672,76 tendo em vista a Redução de 13,0077625%, a partir de relativo ao Termo inicial. Prazo prorrogado por mais 12 meses. Gestor: Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. Fundamento Legal: Lei nº-8.666/1993, art.57, inc.III, art.65, §1º. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 107/2011.  
Nº Processo: 50607000665200917.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 247/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 32116154000130. Contratado : DYNATEST ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Reinício, Restituição e Prorrogação de Prazo sem aumento de Valor ao Contrato TT-107/2011-00. Reinício a partir de 15/07/2019 com 451 dias de prorrogação, reinício da execução a partir de 19/07/2019 com 267 dias de restituição passando o término da execução para 11/04/2020.Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa. Fundamento Legal: Lei nº-8.666/1993, art.57, inc.III, §1º, art.79, §5º. Vigência: 15/07/2019 a 08/10/2020. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 705/2013.  
Nº Processo: 50600003972201398.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 76/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado : CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-.Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato TT 705/2013. Prorrogação por mais 90 dias consecutivos, elevando o prazo de execução para 2072 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. I. Vigência: 19/07/2019 a 16/10/2019. Data de Assinatura: 18/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 393010

Número do Contrato: 141/2018.  
Nº Processo: 50619000837201715.  
PREGÃO SISPP Nº 330/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 06306458000150. Contratado : AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Restituição de prazo. Fundamento Legal: Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 02/08/2019) 393010-39252-2019NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 393010

Número do Contrato: 711/2015.  
Nº Processo: 50619000688201875.  
PREGÃO SISPP Nº 318/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e cláusula quarta do contrato. Vigência: 25/10/2019 a 25/10/2020. Valor Total: R\$717.164,04. Fonte: 100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 02/08/2019) 393010-39252-2019NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 553/2014-01

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Danilo de Sá Viana Rezende. PERMISSOR: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada por seus servidores, Geraldo Amarildo da Rocha e Frederico Augusto Bernardes Coelho. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação 00553/2014-01 ao Contrato de Permissão Especial de Uso 00553/2014. RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo aditar o prazo de vigência e da eficácia, constante do CPEU Nº 00553/2014, em sua CLÁUSULA DÉCIMA Quinta - DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA e alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES. DO PRAZO: O presente contrato será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES: Quando se fizer necessária a alteração do projeto, sua implantação e operação, por força de serviços e/ou obras rodoviárias que impliquem ou não na extensão ou duplicação, provisória ou definitiva da faixa de domínio constitutiva da rodovia federal objeto da presente Permissão Especial de Uso, bem como da implantação de nova rodovia federal, o PERMISSOR comunicará à PERMISSOR, por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, da necessidade de execução destes serviços e/ou obras, para que a PERMISSOR possa adequar o seu projeto e sistema físico da rede elétrica, às execuções de tais alterações, de forma a garantir a continuidade do mesmo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá à PERMISSOR custear as modificações de linhas cujos suportes estejam implantados em faixa de domínio de rodovia, ferrovia e hidrovia, ressalvado o disposto no parágrafo segundo. PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao PERMISSOR custear as linhas implantadas, sempre que estas se tornem exigíveis em decorrência de extensão, duplicação e implantação de nova rodovia, ferrovia e hidrovia FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 19 da Lei 11.314/06, art. 60 e art. 65, inciso I, "b", da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional, Danilo de Sá Viana Rezende, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.010553/2013-52. Data Da Assinatura: 01/08/2019.



**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Doador: Ministério da Infraestrutura, CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67. Donatário: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal - GDF, CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56. Objeto: Doação de bens discriminados no Termo de Baixa - DOAÇÃO nº 2019000039, livres de quaisquer ônus ou encargos, no valor total de R\$ 117.540,59 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). Processo nº 50000.017165/2019-15. Signatário: Nerylson Lima da Silva, pelo Ministério da Infraestrutura, e Valter Casimiro Silveira, pela Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal - GDF. Data da Assinatura: 22/07/2019.

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.087277/2016-50, deliberado e aprovado na 13ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 30 de julho de 2019, resolve:

Submeter à audiência pública proposta de emenda aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 121, intitulado "Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares", e 135, intitulado "Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda", cujos textos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento-1>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 6 de setembro de 2019.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2019**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.046296/2018-87, deliberado e aprovado na 13ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 30 de julho de 2019, resolve:

Submeter à audiência pública proposta de emenda aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 91, intitulado "requisitos Gerais de Operação para Aeronaves Civis", 119, intitulado "Operadores de Transporte Aéreo Público", e 142, intitulado "Certificação e Requisitos Operacionais: Centros de treinamento de aviação civil", cujos textos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento-1>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 6 de setembro de 2019.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO****UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 393038**

Nº Processo: 50500360257201973.

PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 19907785000109. Contratado: FIRMIANO SEGURANCA PATRIMONIAL -EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada a serem executados na URRJ/ANTT. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 9.507/2018. Vigência: 28/08/2019 a 28/08/2020. Valor Total: R\$117.994,32. Fonte: 129039269 - 2019NE800072. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 06/08/2019) 393001-39250-2019NE800143

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/SUPAS PORTARIA - Nº 27/2019

Na qualidade de Secretária da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 27/SUPAS/ANTT/2019, de 10 de abril de 2019 para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 5083, de 2016, e considerando que a Sra. Irani Oliveira de Souza Fermou, CPF: 457.204.362-00, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICÁ-LA, do prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais nos autos do processo administrativo sigiloso nº 50500.981658/2018-81, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros, imputadas à ADMINISTRADOR(A) OU CONTROLADOR(A) da empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda., podendo, na mesma oportunidade, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 5083/2016). Comunico, outrossim, que a Comissão de Processo Administrativo foi instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla, Bloco C - Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, CEP 70200-003, BRASÍLIA-DF, onde deverá ser apresentada qualquer manifestação que, porventura, essa empresa achar por bem oferecer, por meio físico ou através do Sistema Eletrônico de Informações da ANTT (SEI-ANTT), disponível no portal da ANTT.

PAULA SANTOS E SANTOS  
Secretária da Comissão

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/SUPAS PORTARIA - Nº 29/2019

Na qualidade de Secretária da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 29/SUPAS/ANTT/2019, de 11 de abril de 2019 para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 5083, de 2016, e considerando que o Sr. Miguel Alfredo de Oliveira Júnior, OAB/DF 12.163, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICÁ-LO, do prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais nos autos do processo administrativo sigiloso nº 50500.184815/2013-01,

que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros, imputadas à Empresa Santo Antônio Transportes e Turismo Ltda., podendo, na mesma oportunidade, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 5083/2016). Comunico, outrossim, que a Comissão de Processo Administrativo foi instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla, Bloco C - Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, CEP 70200-003, BRASÍLIA-DF, onde deverá ser apresentada qualquer manifestação que, porventura, essa empresa achar por bem oferecer, por meio físico ou através do Sistema Eletrônico de Informações da ANTT (SEI-ANTT), disponível no portal da ANTT.

PAULA SANTOS E SANTOS  
Secretária da Comissão

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE SUBROGAÇÃO**

SUB-ROGANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. SUB-ROGADO: Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001-28, representado por seu Governador do Estado do Paraná - Carlos Roberto Massa Júnior, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística neste ato representado por Alex Cruz de Oliveira. CONTRATADO: Consórcio Construbase / Cidade / Paulitec, tendo como líder a empresa Construbase Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.445.838/0001-46, representada pelos Representantes Legais Sr. Laércio César Pestana, Sr. André Toledo de Carvalho, Sr. Roberto Leitão dos Santos, e o Sr. Pedro Luiz Paulikevis dos Santos, e como Responsável Técnico o Sr. José Luis Torres Rossetti. INSTRUMENTO: Contrato Nº 00608/2014-00. OBJETO: Transferência do Sub-rogante para o sub-rogado dos compromissos e responsabilidades decorrentes do contrato TT-608/2014, correspondente à contratação integrada de empresa para desenvolvimento dos projeto básico e executivo e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a conclusão da ponte internacional sobre o rio Paraná ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco). Gestor: Euclides Leite dos Santos Filho - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. PRAZO: O prazo de vigência do contrato, considerando eventuais prorrogações ou restituições tem seu término previsto para a data de 12/05/2022. O prazo de execução dos trabalhos contratados, considerando eventuais prorrogações ou restituições, tem seu término previsto para a data de 14/02/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 da Lei 8.666/93, art. 347 e ss da Lei 10.406/2002, vinculado ao Edital RDC - Presencial nº 0046/2014-00 - RDCI, e o constante no Relato nº 157/2019/DIR, o qual foi incluído na Ata da nº 25ª, realizada em 01/07/2019. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO SEI Nº: 50600.100657/2013-16. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019.

**DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393003**

Número do Contrato: 867/2014.

Nº Processo: 50600060530201420.

INEXIGIBILIDADE Nº 108/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 14522198000188. Contratado : TIJOA PARTICIPACOES E -INVESTIMENTOS S.A.. Objeto: Acréscimo de Valor ao Contrato TT 867/2014. O valor do contrato passará de R\$ 18.322.109,32 para R\$ 21.030.404,71. GESTORA: Karoline Brasileiro Quirino Lemos - Diretora de Infraestrutura Aquaviária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. II, §1º. Data de Assinatura: 17/07/2019.

(SICON - 06/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 393003**

Número do Contrato: 1090/2013.

Nº Processo: 50623000100201318.

Regime de Execução: Contratação Integrada.

RDC PRESENCIAL Nº 213/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01231948000110. Contratado : CSN ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação de Prazo sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº- 1090/2013-00. Fundamento Legal: Lei nº-8.666/1993, art.65, inc.I, . Vigência: 05/08/2019 a 03/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2019.

(SICON - 06/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 05/08/2019 , Seção 3, Pág. 105. Onde se lê: Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020 Leia-se : Vigência: 31/07/2019 a 31/07/2020

(SICON - 06/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE SUBROGAÇÃO**

SUB-ROGANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. SUB-ROGADO: Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001, representado neste ato por seu Governador, Carlos Roberto Massa Júnior, por intermédio de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, neste ato representada por Sandro Alex Cruz de Oliveira. CONTRATADO: Consórcio Jota Ele/Planaterra/Iguatemi, tendo como líder a empresa Jota Ele Construções Civis S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.591.402/0001-32, representado por João Luiz Felix. INSTRUMENTO: Contrato Nº 00248/2019-00. OBJETO: Transferência do sub-rogante para o sub-rogado dos compromissos e responsabilidades decorrentes do contrato TT-248/2019, para Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Execução das Obras do Acesso à Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco), incluindo as OAE'S e as Aduanas Brasil/Paraguai e Brasil/Argentina, na Rodovia/UF: BR 277/PR. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. PRAZO: O prazo de vigência do contrato, considerando eventuais prorrogações ou restituições tem seu término previsto para a data de 24/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 da Lei 8.666/93, art. 347 e ss da Lei 10.406/2002, vinculado ao Edital RDC - Presencial nº 0046/2014-00 - RDCI, e o constante no Relato nº 155/2019/DIR, o qual foi incluído na Ata da nº 25ª, realizada em 01/07/2019. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.010225/2018-11. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019.

